



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**LEI Nº 1237 DE 16 OUTUBRO DE 2007**

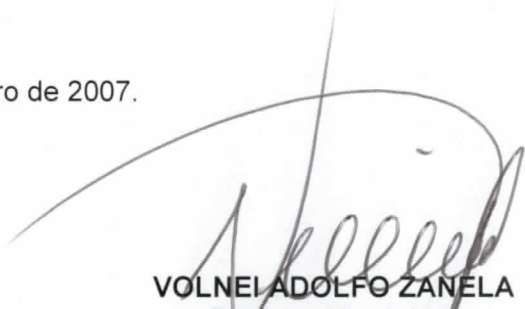
**Declara a substituição do nome da  
Escola Isolada de Morro Agudo para  
Colégio Alfredo Francisco Pereira.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou o projeto de lei e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada a substituição do nome da Escola Isolada de Morro Agudo, passando-se a se chamar Colégio Alfredo Francisco Pereira.


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 16 de outubro de 2007.



**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 16 de outubro de 2007.



**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração